



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 160/GDG/IFC-CAM/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora CLÁUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896, Carteira de Habilitação nº 02462691770, Categoria “AD”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 09/12/1996, no dia 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral